



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração: "BUCHECHA"
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena da Vida" em 17 de janeiro de 2025 na Praia de Camburi em Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento Programação de **Arena da Vida**, também conhecida como Arena Verão. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Natal pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e culturais.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **Buchechea**, iniciou sua carreira no início dos anos 90 ao lado de seu parceiro musical, claudinho, formando a dupla Claudinho & Buchechea. Juntos, eles conquistaram o Brasil e o mundo com sucessos memoráveis como "Conquista", "Quero te Encontrar", e "Nosso Sonho". A música "Quero te encontrar" ultrapassou fronteiras, alcançando o mercado internacional.

Após a trágica perda de Claudinho em um acidente de carro em 2002, Buchechea continuou sua carreira solo, consolidando sua posição na indústria musical. Suas obras artísticas são notáveis, abrangendo gêneros que vão do funk ao pop.

Buchechea acumulou diversos prêmios e honrarias ao longo de sua carreira.

Buchechea não é apenas um cantor talentoso, mas também um ícone da cultura pop Brasileira. Sua música e estilo influenciaram uma geração inteira de artistas e fãs. Além disso, ele tem presença marcante nas redes sociais, onde interage regularmente com seus milhões de seguidores.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

A Contratação está estimada em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º. 0442**, emitida 05 de dezembro de 2023, tem como tomador de serviço AFONSO NIGRO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita pelo CNPJ 13.604.102/0001-68, no valor unitário de **R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 0492**, emitido 16 de maio de 2024, tem como tomador de serviço ENGARRAFAMENTO PITU LTDA, inscrita pelo CNPJ 11.856.283/0001-94, **no valor unitário de 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a 50% do show**; **3) Nota Fiscal n.º 0496**, emitido 03 de junho de 2024, tem como tomador de serviço ENGARRAFAMENTO PITU LTDA, inscrita pelo CNPJ 11.856.283/0001-94, **no valor unitário de 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a 50% do show**. Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na Programação da Arena da Vida, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "BUCHECHA" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 03/12/2024 14:13:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: CEA9BF7A-430D-405E-964E-3FD437869BFB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 04/12/2024 11:27:15

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 04/12/2024 11:42:28